BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

Fls: Nº 03
Proc. Nº 2268/2022

PROJETO DE LEI Nº **084/2022** PL

"ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº 2.936, DE 08 DE JUNHO DE 2022. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam o ANEXO V – Programas Governamentais – Metas e Custos, o ANEXO VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e o ANEXO de Metas Fiscais, todos da Lei nº 2.936, de 8 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício de 2023), substituídos por ANEXOS de igual denominação da presente lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

30-SET-2022 15:45 0002739 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia-las aos Vereadores
Em 04/10/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 04/10/2022
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 1ª discussão e votação em 03/11/22 incluir na Ordem do Dia da próxima Sessão, a fim de sofrer 2ª e última discussão e votação.
Em 03/11/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 2ª e última discussão e votação. Ao Sr Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 08/11/2022
Presidente